



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.307, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Altera dispositivo da Portaria nº 11.193, de 7 de fevereiro de 2019, que designa Gestor e Responsável Técnico dos Termos de Colaboração a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.036/2019, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 11.193, de 7 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado o servidor EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA, RF 37.932, como Gestor e Responsável Técnico dos Termos de Colaboração a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.244, de 15 de maio de 2019.

Município de Mauá, em 8 de outubro de 2019.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ap//